

PORTARIA Nº 1.110/2019

DESIGNA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA INPREV.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 100, § 2º e artigo 110, § 2º da Lei Municipal nº 4.965/2008,

R E S O L V E M :

Art. 1º Designar para Presidência do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, os conselheiros abaixo relacionados:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente : Terezinha de Fátima Nery Souza

CONSELHO FISCAL

Presidente : Annabell Tavares Vilela de Souza

Parágrafo Único. A designação mencionada no artigo anterior é decorrente da reunião realizada em 14.01.2019, ocasião em que após empossados, os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, reuniram-se e escolheram, respectivamente, entre si o seu presidente.

Art. 2º O mandato do Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, será de 01/01/2019 a 31/12/2022.

Art. 3º O exercício da função de Presidente é gratuito e constitui-se em serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.566/2017 e retroagindo os seus efeitos a 01/01/2019.

Varginha, 14 de janeiro de 2019

Antônio Silva
Prefeito Municipal

Edson Crepaldi Retori
Diretor Presidente - INPREV